

= <u>LEI Nº 371</u> =

Dá denominação a vias públicas

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sandono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas desa cidade:-

SARAH GOTTI - a que se inicia no pontilhão da Estrada erro Leopoldina, margeando a linha ferrea e vai terminar nas divias da propriedade de Narciso Leite, lugar conhecido por rua do Bameiro;

MIGUEL MANZO - a que parte da praça Dr. Augusto Glória ermina na esquina, logo depois da ponte "Tancredo Neves";

VERISSIMO SILVA - a que parte da esquina da rua ora denomimada "Miguel Manzo" e termina nas proximidades da fábrica de calçalos ugilderu:

CARLOS STIEBLER - a que parte da esquina da rua ora denomimada "Miguel Manzo", seguindo paralelamento ao córrego até a divisa da "Chacara dos Pintos".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a Presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir/ lao inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 31 llas do mês de março de 1 966.

> Honce Inio Manhora - prefeito -